



REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.

Em, 18/10/2012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final e a homologação do Concurso Público para Provimento de vagas do quadro Permanente dos Servidores Técnicos Administrativos, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 30 de junho de 2010 e 01 de julho de 2010, respectivamente, convoca os candidatos abaixo listados, para se apresentarem no período de **22 de outubro a 20 de novembro de 2012**, das 9:00 às 11:00 hs, na Subgerência de Pessoal, prédio da Administração Central da UEFS - Campus Universitário, a fim de entregar os documentos e exames constantes do Anexo deste Aviso.

Feira de Santana, 17 de outubro de 2012.

Genival Corrêa de Souza
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – 14ª CONVOCAÇÃO

Analista Universitário – Área Ciências Contábeis

Nome	RG	Classificação
SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA MASCARENHAS	497007070	22

Analista Universitário – Área Ciências Econômicas

Nome	RG	Classificação
ERICH LUIZ MASCARENHAS LIMA	10120113-30	6

Analista Universitário – Área Licenciatura ou Bacharelado em História

Nome	RG	Classificação
MATHEUS AZEVEDO SILVA	982279558	3

Técnico Universitário – Administração

Nome	RG	Classificação
SAMARA CERQUEIRA DOS SANTOS	999199749	162
OELTOM DE ALMEIDA EZEQUIEL	1493698168	163
KATIA DANUBIA M. BITTENCOURT SANTOS	762136251	164
ELAINE MORGANA DE QUEIROZ MELO	685631320	165
NEUSA SILVEIRA CORREIA	739946-42	166
MARCOS LUIZ ANDRADE DE CARVALHO	178003077	167
JUCIVANIA DOS SANTOS SILVA	1286312108	168
INDIRA MENDES RIOS	1151028509	169
PAULO VITOR CARVALHO PEDRA BRANCA	883778300	170
SANDRO MARQUES DE SOUSA NASSIF	1306922470	171 *
CARLA MONIELLE BASTOS DOS SANTOS	1275397000	172

*Candidato chamado como portador de necessidades especiais na 2ª convocação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

- Carteira de Identidade
- Carteira de Reservista
- CPF
- Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet (o comprovante de justificativa não será aceito)
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil) – NÃO SERÁ ACEITO
- CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE
- Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio
- Certidão de Nascimento dos filhos menores
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Comprovante de residência atual
- Ficha 19 (apenas para Técnicos Universitários, caso não possuam Diploma de Graduação)
- Diploma de Graduação e Pós-graduação
- Carteira do Órgão de Classe quando houver
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Original)
- 01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado
- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos)
- 01 foto 3x4
- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante

FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA SUBGERÊNCIA DE PESSOAL

Informações Cadastrais

Adesão ao Planserv ou Não-Opção pelo Planserv (no caso de adesão, se houver dependentes é preciso anexar documentos dos mesmos – RG, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento (para filhos menores caso não possuam RG), Declaração de União Estável expedida pelo Fórum etc).

Lei 6.677 de 26/09/94

Art. 177 – É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);
- c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

PERÍCIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS SERVIDORES - (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)

Exames médicos obrigatórios que devem ser providenciados pelos candidatos:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);

Observações:

- a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua.
- b) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O Exame de acuidade visual somente será aceito

se realizado por Médico Oftalmologista. NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISIONAL NÃO SERÁ REALIZADO.

c) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 meses.

d) O Exame Pré-Admissional deve ser agendado pelo candidato dentro do prazo de entrega das cópias dos documentos na Subgerência de Pessoal - UEFS e CONSTANTE NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, QUE FORA PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL, e deverá agendá-lo através dos telefones (71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241. Salientamos que o Atestado de Saúde Ocupacional deve ser emitido pela Junta Médica do Estado também dentro do prazo estabelecido no aviso de convocação. Ao apresentar a documentação, a Subgerência de Pessoal – UEFS expedirá Ofício, encaminhando o candidato à Junta Médica, para que se apresente no dia agendado por ele.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador –BA.

Horário de atendimento: Segunda à sexta das 08:00hs às 17:00hs